



PORTARIA Nº 22.990, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, para a concessão de gratificação a servidora pública municipal Daniela Santos Barbosa, que presta serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Regulação e Atenção Especializada, em razão da relevância e complexidade das responsabilidades atribuídas à servidora, que desempenha um papel essencial na Secretaria, sendo responsável pelo atendimento especializado a pacientes de média e alta complexidade, o que exige alto nível de comprometimento, tanto no processo de trabalho quanto nos fluxos diários executados.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Daniela Santos Barbosa**, matrícula funcional nº 51381-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Regulação e Atenção Especializada, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de março de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

